Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

Registrado sob o nº 158/01
Livro 05 Fl 110v - 111
Em 12 / 02 / 01
Assinatura

LEI Nº 156/01 de Fevereiro de 2001.

Registrado sob o nº 156/01
Livro 07 Fl 28v/29v
Em 19 / 02 / 01
Ass natur.

" Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, com a criação de novo Projeto Atividade".

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, na forma da Lei, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do município, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), com a criação do novo Projeto que se especifica:

SECRETARIA GERAL

Unidade :	03.05	Setor de Saúde
Função :	13	Saúde Saneamento
Programa:	75	Saúde
Sub-programa:	449	Sistema de Esgoto
Projeto/Atividade:	1046	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do Município.
4110.00 - Obras e instalações.....R$ 450.000,00.		

ART. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o constante do Inciso III, Paragrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, coforme especifica:

SECRETARIA GERAL

9999/9999 - Reserva de Contingencia.....R$ 80.000,00

1032 - Melhoria Trat.Manut.Sistema de Abastecimento de Água
4110.00 - Obras e Instalações.....R$ 80.000,00

1039 - Construção Biblioteca
4110.00 - Obras e Instalações.....R$ 32,000,00
4120.00 - Equipamentos Mat. Permanente.....R$ 8.000,00

1038 - Const. Reforma e Ampliação do Campo de Futebol
4110.00 - Obras e Instalações.....R$ 50.000,00

1027 - Construção do Paço Municipal
4110.00 - Obras e Instalações.....R$ 95.000,00

1020 - Construção Habitação Popular
4110.00 - Obras e Instalações.....R$ 105.000,00

R$ 450.000,00

ART. 3o - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Ribeirãozinho-MT, aos Dezenove dias do mês de Fevereiro do ano de 2001.

ERALDO VERA
Prefeito Municipal